



Decisão nº 007/2021 – CAI/PROFNIT/UFRR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL DO PONTO FOCAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária da CAI realizada no dia 16 de setembro de 2021, considerando a necessidade de manter contato e atualizações sobre os egressos do curso, considerando a desistência e abandono de alunos do curso, considerando o credenciamento e descredenciamento de docentes, considerando que a coordenação deve manter atualizadas as informações dos discentes e docentes, e considerando que a coordenação do curso possui número de celular institucional,

Resolve:

1. Criar grupos de docentes credenciados no curso, criar grupos de discentes regularmente matriculados por ano de entrada e criar grupo de egressos com a participação dos discentes que defenderam o TCC;
2. Quando o discente ativo tiver o TCC aprovado deverá ser removido do grupo de ativos e ser adicionado ao grupo de egressos;
3. Quando o docente pedir descredenciamento ou for descredenciado deverá ser removido do grupo;
4. A administração dos grupos de WhatsApp devem ser feitos pelo número do celular institucional do curso;
5. Manter atualizado o contato com os egressos para a manutenção da coleta de informações;
6. Esse procedimento entrará em vigor a partir de outubro de 2021.

Boa Vista, 30 de setembro de 2021

  
Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa  
Matric. Sape nº 1461490/UFRR  
Prof. Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa  
Coordenador do PROFNIT/UFRR  
Portaria nº 760/2020-GR